



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA 003

Ref.: processo 130/90

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo 002/90

Autor(es):

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo 002 o seguinte inciso:

"Art. 1º - .....

I -

II -

III -

IV -

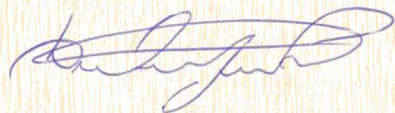
V -

A partir de 1º/08/90 - -  
12,03% (Doze vírgula zero  
três por cento)."


Art. 2º - Suprima-se o Art. 2º.

Art. 3º - Com a redação inalterada ,  
passa o Art. 3º a vigorar como Art. 2º; o Art. 4º a Art. 3º; e o  
Art. 5º a Art. 4º.

Sala das Sessões, 19 de setembro de  
1.990.

 Anderson José Leão

Aprovado em 21/09/90

 01 absenções

Presidente da Câmara